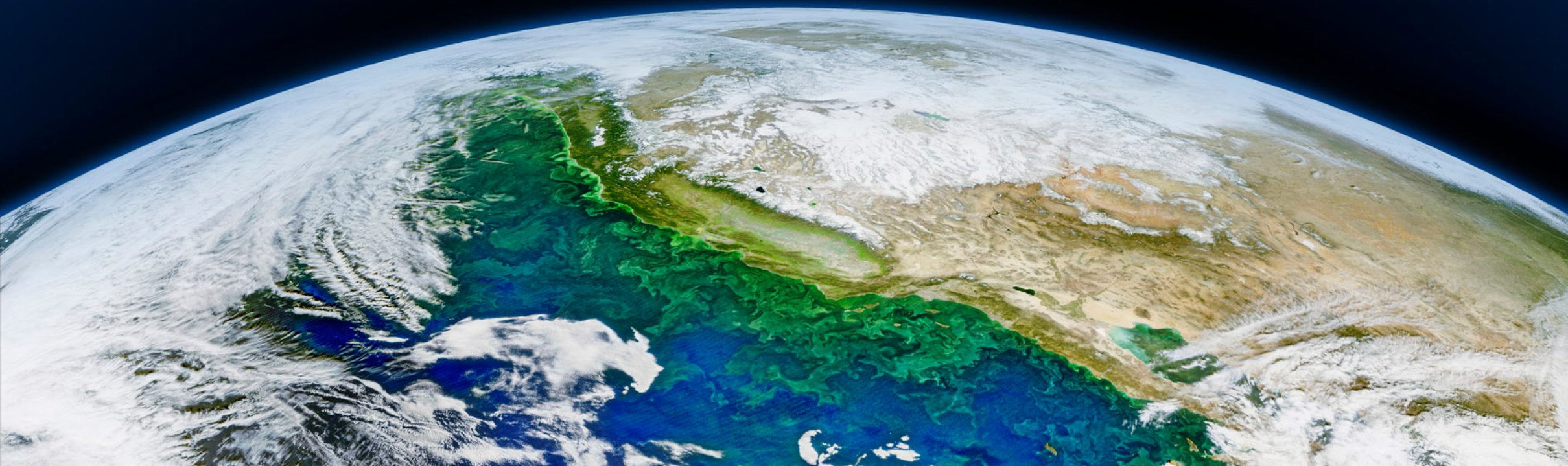


MODIFICAÇÕES NA **PROPOSTA DE VALOR** E NA **COMUNICAÇÃO** **DE PROGRESSO** (COP)



Pacto Global
Rede Brasil



Impulsionar o setor privado para se engajar de forma responsável e avançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) está no centro do nosso trabalho. Sabemos que as empresas e organizações possuem grande potencial de transformação da sociedade, e neste contexto, nossa missão é mobilizá-las para que integrem os **ODS** nas suas estratégias em prol do futuro que queremos.

A Rede Brasil do Pacto Global é o ator nacional do **UN Global Compact (Pacto Global da ONU)**. Ao longo dos últimos anos, promovemos diversas ações local e globalmente, resultando no fortalecimento das iniciativas internacionais de Impacto e das Plataformas de Ação. Em tudo que fazemos, sempre visamos contribuir no enfrentamento dos desafios da sociedade, de forma a não deixar ninguém para trás, garantindo um futuro em que as pessoas e o planeta possam prosperar.

Com o objetivo de apoiar às empresas nas respostas que o nosso mundo precisa, neste ano, iniciamos a implementação de algumas mudanças importantes que impactam todos os participantes do Pacto Global e suas redes locais:

1. Novas taxas de adesão e mais contrapartidas;
2. Novo modelo de COP (Comunicação de Progresso) - relatório anual para que as empresas reportem seus avanços com relação aos Dez Princípios e Agenda 2030.

Abaixo seguem mais detalhes sobre as novas taxas e sobre a nova COP, bem como algumas respostas para as principais perguntas que sua organização possa ter.

Caso sua dúvida não esteja contemplada abaixo, não hesite em nos acionar por meio do e-mail contato contato@pactoglobal.org.br



Novas anuidades

Até dezembro de 2021, a Rede Brasil do Pacto Global trabalhou com a seguinte tabela de anuidades:

FATURAMENTO ANUAL NO BRASIL (em dólares)	Signatário	Participante	Participante e integrante do CORB*
> USD 5 bilhões	USD 10.000	USD 20.000	USD 30.000
USD 1 - 5 bilhões	USD 7.500	USD 15.000	USD 18.000
USD 250 milhões - 1 bilhão	USD 5.000	USD 10.000	USD 12.000
USD 50 - 250 milhões	USD 2.500	USD 5.000	USD 8.000
USD 25 - 50 milhões	–	USD 2.500	USD 5.500
> USD 25 milhões	–	USD 1.250	USD 5500
Sem faturamento	–	–	USD 2.000

As empresas que faturam menos do que 50 milhões de dólares e se engajam como signatárias não pagavam anuidade.

Apenas aquelas que faturam mais do que 50 milhões de dólares, ou que se engajam como participantes, possuem contribuição financeira obrigatória.

A partir de 2023, será praticada uma nova tabela de anuidades:

	PARTICIPANTE	INTEGRANTE DO CORB
USD 30 bilhões	\$30.000	\$40.000
USD 10 - 30 bilhões	\$25.000	\$35.000
USD 5 - 10 bilhões	\$20.000	\$30.000
USD 1 - 5 bilhões	\$15.000	\$18.000
USD 500MM - 1 bilhão	\$7.500	\$12.000
USD 250 - 500 milhões	\$5.000	\$12.000
USD 50 - 250 milhões	\$2.500	\$8.000
USD 25 - 50 milhões	\$1.250	\$5.500
USD < 25 milhões	\$450	\$5.500
Não empresariais	\$0	\$2.000

Na nova tabela, as principais diferenças são:

- 1. Duas novas faixas de contribuição para as empresas que faturam mais de 5 Bilhões de dólares (USD 10B – 30B e USD 30B+);
- 2. Novas faixas intermediárias, 250M-500M USD e 500M-1B USD (antes havia apenas 250MM-1B USD);
- 3. Contribuição financeira obrigatória para empresas que faturam abaixo de 50 milhões de dólares;
- 4. Exclusão do nível de engajamento signatário. O nível de entrada agora será o de Participante.

Nova COP

(Comunicação de Progresso)

A COP (Comunicação de Progresso) é o documento que as empresas precisam enviar, uma vez ao ano, para comprovar seu progresso em relação aos Dez Princípios do Pacto Global, bem como em relação aos ODS.

Atualmente, as empresas devem enviá-lo em até 12 meses após a sua adesão, ou 12 meses após o envio da última COP.

Além disso, existem 3 níveis de COP que podem ser enviadas: **Básica, Ativa e Avançada.**

Para 2023, teremos alterações:

1. Nos Níveis de COP que poderão ser enviadas;
2. No formulário que é preenchido pelas empresas;
3. No período de envio;
4. Na proposta de valor ao preencher a COP.

No [site do UN Global Compact](#) há mais informações sobre a nova COP, bem como um [exemplo do novo questionário](#).

Ao longo de 2022 iremos realizar uma série de webinars explicativos sobre o funcionamento da nova COP.

FAQ - Perguntas Frequentes

1. MINHA EMPRESA SE TORNOU SIGNATÁRIA ANTES DE 2022, QUANDO PASSA A VALER A NOVA ANUIDADE?

Para empresas que se tornaram signatárias ou que submeteram adesão até 31/12/2021, a nova taxa passa a ser aplicada em 01/01/2023.

2. MINHA EMPRESA PAGARÁ UM VALOR MAIOR PARA FAZER PARTE DA REDE BRASIL DO PACTO GLOBAL?

Não necessariamente. Algumas empresas podem ter acréscimo no valor, outras irão mantê-lo, e outras irão pagar menos. Entre em contato com contato@pactoglobal.org.br para saber o valor exato da contribuição em 2023.

3. SOU UMA ORGANIZAÇÃO NÃO EMPRESARIAL, AS MUDANÇAS SE APLICAM PARA MIM?

Não. As mudanças (novas tabela de anuidades, níveis de engajamento, e a nova COP) aplicam-se apenas para empresas.

4. SOU UMA EMPRESA SIGNATÁRIA, COMO E QUANDO TEREI AS CONTRAPARTIDAS DE UMA EMPRESA PARTICIPANTE?

A partir de Janeiro de 2023 todas as empresas serão classificadas como Participantes, e, até o fim do primeiro trimestre, todas as empresas terão acesso à academia online do Pacto Global (Academy), direito de participação em até 4 Plataformas de Ação e descontos em oportunidades exclusivas.

5. O QUE É A ACADEMIA ONLINE (ACADEMY) DO PACTO GLOBAL?

A Academia Online do Pacto Global, também conhecida como Academy, é o maior e-learning de sustentabilidade corporativa do mundo. Toda empresa **Participante** possui

acesso a dezenas de cursos com legendas em português, disponíveis para todos os seus colaboradores.

6. O QUE SÃO AS PLATAFORMAS DE AÇÃO?

As plataformas são grupos temáticos que visam compartilhar as melhores práticas empresariais e contribuir com a participação de projetos que aceleram a implementação da Agenda 2030 em nosso país. Como empresa **Participante**, você (tem ou) terá direito de participar de até 4 Plataformas de Ação, com até 3 representantes em cada uma delas.

7. HOJE MINHA EMPRESA NÃO PAGA ANUIDADE. A PARTIR DE 2023 HAVERÁ CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA?

Sim, a partir de 2023, toda empresa (exceto subsidiárias de empresas brasileiras) deverá contribuir financeiramente para fazer parte da Rede Brasil do Pacto Global.

8. MINHA EMPRESA ENVIA ANUALMENTE O COP BÁSICO. O QUE MUDA A PARTIR DE 2023?

O intuito da Comunicação de Progresso (COP) é aferir o progresso da empresa em relação aos Dez Princípios do Pacto Global e aos ODS. Em 2023, como forma de reportar seus avanços de forma mais clara, todas as empresas deverão responder um questionário mais extenso e detalhado. Ou seja, ao implementar esse novo método, introduzimos uma nova ferramenta de gestão para apoiar sua estratégia de sustentabilidade.

9. MINHA EMPRESA ELABORA ANUALMENTE UM RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE, QUAIS MEDIDAS DEVO TOMAR A PARTIR DE 2023?

Sua empresa pode continuar utilizando o relatório de

sustentabilidade para reportar o progresso em direção aos Dez Princípios e ODS.

10. QUERO PREENCHER A NOVA COP AINDA EM 2022, É POSSÍVEL?

O Pacto Global (Global Compact) disponibilizará algumas vagas limitadas para que empresas entrem como "treineiras". Caso você tenha interesse envie um e-mail para pedro.augusto@pactoglobal.org.br até 15 de fevereiro de 2022. A iniciativa foi idealizada para que sua organização possa contribuir com feedbacks sobre a nossa operação, apontando sugestões para apoiar com a qualidade e usabilidade da nova plataforma. Para isso esperamos poder contar com diferentes portes e setores neste processo. Ofereceremos diversos workshops gratuitos ao longo do ano, para que sua empresa possa estar preparada para a nova COP em 2023.

11. MINHA EMPRESA É INTEGRANTE DO CORB, HÁ ALGUMA DIFERENÇA NO ENGAJAMENTO PARA 2023?

Sim, para empresas que são integrantes do CORB teremos algumas diferenças com relação aos descontos fornecidos e proposta de valor. As contrapartidas de coordenação das plataformas e participação ilimitada nas mesmas ainda continua.

12. TEREI ALGUM FEEDBACK A RESPEITO DO QUE SERÁ REPORTADO NESSE NOVO MODELO DA COP, EM 2023?

Sim, a nova COP terá um sistema online próprio. Nele, a empresa terá acesso a um comparativo entre pares sobre o desempenho de suas respostas.



Pacto Global
Rede Brasil